



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

PLA. ALTAMIRANDO REQUÊA, 37 TEL (075) 3429-1250, CONDE-BA

C.N.P.J. 14.126.692/0001-23

- Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SICONFI.
- Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SIOPS.
- Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SIOPE.
- Assessoria no processo de elaboração de informações para envio da DCTF.
- Assessoria para atendimento aos questionamentos e consultas técnicas vinculadas as questões contábil.

Assessoria e Consultoria Contábil do EFD-REINF:

- Elaboração de um diagnóstico completo das obrigações acessórias atualmente em vigor, com foco especial no e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb.
- Assessoria e consultoria na elaboração, prestação de informações e geração do arquivo da Declaração REINF extraído do sistema de pagamento dos fornecedores do Município;
- Assessoria e consultoria na integração das informações dos sistemas de pagamento com a folha de pagamento contratados pelo Município;
- Assessoria e consultoria aos sistemas de informação (folha de pagamento) contratados pelo Município para adequação a declaração da DCTFWEB, cuja exigência entrou em vigor no dia 15 de setembro de 2022, através da lei federal;
- Assessoria e consultoria na adequação do sistema de pagamento do Município, através dos quais estão cadastrados os fornecedores, com vistas ao do CNO (Registro no Cadastro Nacional de Obras) de forma individualizada por cada obra;
- Assessoria e consultoria no controle de retenção do INSS sobre os prestadores de serviços contratados pelo Município;
- Assessoria e consultoria na verificação do arquivo da EFD-Reinf encaminhado a Receita Federal do Brasil;
- Assessoria e consultoria na normatização relativa às atividades inerentes ao EFD-Reinf.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, conforme autoriza o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores:

4.2 O valor global da presente contratação será de **R\$ 443.892,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais)**, a ser paga em doze parcelas mensais de **R\$ 36.991,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais)**.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PLAÇA TAMBRANCO, 27 - TEL. (031) 3429-1239, CENTRO - RJ

C.N.P.J. 14.126.892/0001-23

4.3 - O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias da emissão da respectiva nota fiscal, através de transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

4.4 - O valor do serviço será reajustado pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM - FGV), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - FGV), de todos o menor, e somente poderá ser requerido, por escrito, depois de decorridos o prazo mencionado no item 3.1 do presente TR.

4.5 - O preço da proposta abrange todas as despesas e custos da contratada, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratual, inclusive serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

4.6 - A CONTRATADA ficará sujeita a multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços que trata o objeto, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura.

4.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETENÇÃO DOS IMPOSTOS

5.1 Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 35, de 15 de Fevereiro de 2022.

5.2 Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de Janeiro de 2012.

5.3 Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenglobadas, sofrerão a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO, do Decreto Municipal nº. 35, de 15 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO 01:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA - SEGEFIN
UNIDADE	0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO	33903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE	15090000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RUA ALFAMBRANDO RIGUINALDI, 27 - TEL. (075) 3429-4250, CONDE - BA.

C.N.P.J. 14.126.692/0001-23

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa a ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 A multa a que se refere o item anterior será desconta dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de CONDE, Bahia, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se a CONTRATADA, durante o prazo de execução dos serviços, a:

8.1 Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o pessoal cuja atuação no local dos serviços for julgada inconveniente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE;

8.2 Responsabilizar-se pelos prejuízos que possam ser acarretados à Contratante pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas;

8.3 Arcar com toda e qualquer despesa relativa a prestação dos serviços ora pactuado, dentre elas, mão-de-obra, impostos, taxas, contribuições, encargos sociais, etc., (tributos federais, estaduais e municipais), devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei;

8.4 Conduzir os serviços de acordo com as exigências constantes na proposta comercial;

8.5 Emitir nota fiscal referente a execução dos serviços, para fins de atestação e liquidação pela Contratante;

8.6 Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas;

8.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas neste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RUA ALVARO REQUILÃO, 27 TEL. (075) 3429-1250, CONDE - BA.

CNPJ 14.126.692/0001-23

9.1 Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

9.2 Proporcionar assistência ao pessoal técnico da CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato, oferecendo, inclusive, as instalações e materiais para desenvolvimento das atividades quando "in loco", ficando, ainda a CONTRATANTE, responsável pelo pagamento das despesas de deslocamento, estadia e alimentação decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a 1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

a 2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

a 3 - Interrupção ou atraso na prestação de serviço, objeto deste contrato;

a 4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

a 5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

10.5 Este contrato poderá ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RUA ALVARO VIEIRA QUEIROZ, 111 - 1305, 3429-1280, CONDE - BA

CNPJ 14.126.692/0001-23

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Além da cobrança de multa prevista no subitem 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na sua execução, sem justa causa;
- III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de CONDE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela CONTRATANTE, na seguinte forma:

12.1.1 O recebimento dos serviços será promovido pelo município, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso de rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao serviço efetivamente realizado.

13.3 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.4 Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas locais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RUA ALFAMIRANDO REQUIÃO, 27 TEL (075) 3429-1250, CONDE-BA.

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

13.6 A CONTRATADA deverá aceitar supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), do objeto do certame, caso seja de interesse do Município de CONDE, Bahia de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Conde, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Conde, 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DO CONDE
Antonio Eduardo Lins de Castro
CONTRATANTE

GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
Lessyvaldo Dias da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



UESC
Universidade Estadual de Santa Cruz

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 31 de janeiro de 2004, confere o título de Bacharel em Direito a

Stamar Lôbo da Silva

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 22 de julho de 1976, filho de Almir Lobo da Silva e Miraci Lobo da Silva e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ilhéus (Ba), 31 de janeiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Dias
D'Ávila
CONFERE COM ORIGINAL
02/01/05
Assinatura

Maria Laura de Oliveira Gomes
Prof^a. Maria Laura de Oliveira Gomes
Coordenador de Colegiado

Stamar Lôbo da Silva
Diplomado
R.G. 05823414 42 SSP BA

Renée Albagli Nogueira
Prof^a Renée Albagli Nogueira
Reitora

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 23 de julho de 2004,
do curso de Ciências Contábeis, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

Lessyvaldo Dias da Silva

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 9 de janeiro de 1978,

filho de Daniel Nepomuceno da Silva e Zilda Dias da Silva

e outorga-lhe o presente Diploma

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 23 de julho de 2004

Diplomado
0354196-2/SSP-Ba

Caro Paulo Guimarães dos Santos
Coordenador do Curso

Ass. Reitoria (Ass. Legal) - 1.º Ten. Cel.
Declaro da Secretaria Carolina Casses

Assessoria: Marlene de Almeida Filho
RUBRICADO

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia

A Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo presente o
Regulamento do Curso de Especialização em Contabilidade Pública, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa
em 30 de setembro de 2009, outorga o

**Certificado de Curso de Especialização
em Contabilidade Pública
a Lessivaldo Dias da Silva**

matrícula nº 123456789, nascido a 9 de janeiro de 1978,
filhos de Daniel S. pomuceno da Silva e Zilda Dias da Silva.

Salvador, 15 de setembro de 2011

Assinatura do SST/BA

Julia Vitoria Costa Neto
Coordenador do Curso

Edmar Moraes do Nascimento
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Luiz Rogério Bastos Leal
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

José Inácio Soares Neto

Brasileiro, casado, 34 anos

Rua dos Pintassilgos, nº 71, Edf. Portal do Mar, Ap. 601

Imbuí – Salvador – BA

Telefone: (71) 3362 4548/98154 7362 / E-mail: jisneto@hotmail.com

PERFIL

Habilidade para trabalhar em equipe com capacidade para escutar e respeitar as opiniões alheias;

Capacidade e discernimento para trabalhar com pessoas e influenciar o comportamento do grupo com empatia e equidade, objetivando atender interesses interpessoais e institucionais;

Habilidade no exercício da comunicação;

Flexibilidade para lidar com imprevistos;

Capacidade de organização e planejamento.

FORMAÇÃO

- **Graduado em Ciências Contábeis – UNIJORGE – Centro Universitário Jorge Amado.**
conclusão em 2011.1

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Dezembro de 2016 – Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**
Cargo: Sócio - Gerente Comercial e Administrativo.
Principais atividades: Elaboração de propostas comerciais e contratos, prospecção de novos clientes, atendimento e fidelização de clientes.
- **Fevereiro de 2007 a novembro de 2016 – Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**
Cargo: Assessor Parlamentar.
Principais atividades: Monitoramento das demandas dos municípios e acompanhamento dos prefeitos(as), vereadores(as) e lideranças em audiências nos órgãos e secretarias do governo do Estado da Bahia e instituições do governo federal. Orientação às associações, cooperativas e prefeituras para captação de recursos e obras junto ao governo do Estado da Bahia.
Responsável por prestação de contas eleitoral nos anos de 2010 e 2014;
Orientação e treinamento de prestação de contas eleitoral de prefeitos e vereadores no Estado da Bahia nos anos de 2008, 2012 e 2016;
Elaboração de Emendas Orçamentárias.

- Abril de 2003 a janeiro de 2007 – Centro Comunitário de Serviços de Pintadas
Cargo: Técnico em Agropecuária
Principais atividades: Elaboração de projetos do PRONAF, realização do Marco Zero e assistência técnica aos agricultores do Município de Pintadas.

CURSOS EXTRACURRICULARES

- Fórum de Gestão Fiscal
Instituição: CREAP – Centro Referencial da Administração Pública.
Período: 03, 04 e 05 de maio de 2011.
Carga Horária: 24 horas.
- Marketing Político
Instituição: Escola do Legislativo.
Período: 31 de agosto de 2010.
Carga Horária: 03 horas.

OUTROS CONHECIMENTOS

- Windows, Word, Excel, Corel Draw e MS-DOS – Talento Informática (1998)

Salvador-Ba, 17 de dezembro de 2018

José Inácio Soares Neto



UNIJORGE

CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

A Reitora do Centro Universitário Jorge Amado,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 29 de julho de
2011, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

José Inácio Soares Neto

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 11 de março de 1982.

filho de José de Oliveira Rios e Luiza de Oliveira Rios. RG nº 00470146-57 - SSP-BA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Salvador, 9 de dezembro de 2011


Paulo Sérgio Nunes Costa

Reitor do Centro Universitário Jorge Amado


José Inácio Soares Neto

Diplomado


Paloma Santana Modesto

Reitora

Curso de Ciências Contábeis

Reconhecido pela Portaria nº 2.984, de 22 de outubro de 2003, D.O.U. de 23 de outubro de 2003

CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto 5.786, de 24 de maio de 2006

Registro nº 9326

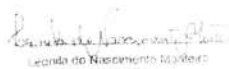
Livro nº 32

Folha nº 053

Data do Registro 19/01/2012

Processo nº 432/111


Paulo Sérgio Nunes Costa
Diretor do CUAJORGE Salvador


Leonilda do Nascimento Monteiro
Registro de Diplomas

012737

HAMAIANA RIOS ALMEIDA

30 anos, brasileira, solteira, sem filhos, CNH-B
Rua Rosário Pinheiro, 154, AP. 402 A - Brotas - Salvador/BA - CEP: 40.283-220
Tel. 71 38104-9490/99628-6788/75-99101-6308
E-mail: hamy.almeida@gmail.com

OBJETIVO

Atuar em serviços voltados à administração pública, nas áreas de contabilidade, finanças, controladoria e afins.

FORMAÇÃO

Graduada em Ciências Contábeis, UNIFACS, 2013. CRC/BA Nº 039251/O.

Graduada em Administração de Empresas, UESAL, 2004. CRA/BA Nº 11087.

Pós-Graduada - MBA em Gestão, Controladoria e Auditoria de Contas Públicas (Municipais, Fundações, etc.)

Pós-Graduanda - MBA em Gestão Pública (Amjorgu, 2009). Trancido.

PERFIL PROFISSIONAL

Profissional com ampla experiência em administração pública, especialmente em contabilidade pública, prestação de contas mensal e anual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64, Resoluções e Instruções do TCM/BA, MCASP, balanço. Mais de 11 anos de experiência atuando como analista contábil, coordenadora contábil, controladora, secretária de finanças e chefe contábil. Visão sistêmica e estratégica, atuação em consultorias e treinamentos. Experiência em Gerenciamento de operações envolvendo setores de contabilidade, finanças, controladoria, patrimônio, tributos e recursos humanos; Desenvolvimento de relacionamento com clientes; Seleção, treinamento e aperfeiçoamento de equipes; Implantação e operacionalização de sistemas/softwarex; Consultoria em Prefeituras, Câmaras e Autarquias para em utilização racional dos recursos, redução de custos e atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

ALGUNS RESULTADOS ALCANÇADOS

Conciso Consultoria - Implantação de novos fluxos que proporcionaram mais rapidez no atendimento ao cliente e maior satisfação dos funcionários, redistribuição de tarefas, capacitação da equipe, controle e cumprimento dos funcionários externos, implantação de benefícios que melhoraram o clima organizacional.

Prefeitura de Brejões/BA - Participação na organização de diversos setores, implantação de fluxo de documentos e atendimento as normas legais.

Tramontina Bahia S/A - Implantação do setor de vendas via telemarketing facilitando os pedidos do cliente, rapidez no atendimento e na entrega dos produtos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL (Salvador/BA)

Atual

Coordenadora Contábil

Atividades Exercidas: Assessoria e consultoria na execução orçamentária, financeira e patrimonial; Coordenação da equipe técnica contábil; Conferência, supervisão e acompanhamento da rotina contábil nos lançamentos e classificações de receitas e despesas, conciliação bancária, repasse de duodécimo, incorporação de fundos, câmara e autarquias, créditos adicionais e especiais, alteração de QDD; fechamento contábil mensal, emissão e conferência de balancete; Controle e acompanhamento do orçamento municipal, das metas bimestrais de receitas e cronograma mensal de desembolso; Acompanhamento de índices constitucionais; Análise e conferência de RREO e RGF; Defesa de notificações mensais e anuais. Orientação e conferência na alimentação do SICONFI, SIOPE, SIOPS, SIGA, E-TCM; elaboração de balanço; Elaboração de relatório para apresentação de audiência pública.

CONPEC CONTABILIDADE PÚBLICA, EMPRESARIAL E CONSULTORIAS (ATUAL CONCISO CONSULTORIA, Salvador/BA) De 08/2009; 06/2010 a 11/2010

Analista Contábil (atuei como chefe contábil e coordenadora contábil)

Atividades Exercidas: Consultoria administrativa e contábil pública; Supervisão e apoio para os setores de contabilidade, controle interno, tesouraria, patrimônio, tributos, licitação e pessoal; Supervisão na elaboração de decretos, portarias, projetos de leis e suas publicações; Conferência e acompanhamento da rotina contábil nos lançamentos e classificações de receitas e despesas, conciliação bancária, repasse de duodécimo, incorporação de fundos, câmara e autarquias, créditos adicionais e especiais, alteração de QDD, fechamento contábil mensal, emissão e conferência de balancete, controle e acompanhamento do orçamento municipal, acompanhamento de índices constitucionais, RREO e RGF. Defesa de notificações mensais e anuais, pronunciamento técnico e parecer técnico;

HAMAIANA RIOS ALMEIDA

20 anos, Brasileira, solteira, sem filhos, CNH-B
Rua Rodolfo Pinheiro, 154, AP. 402 A - Brotas - Salvador/BA - CEP: 40.293-220
Tel: 71 98104-9490/99626-6788/75-99101-6308
Email: hazy.almeida@gmail.com

Prestação de contas de convênios e repasses federais; Alimentação de LRF-NET, SISTN, SIOPS e SIOPE; Orientação na implementação do SICONFI; E-TCM; Elaboração de balanço (MCASP); Coordenação da equipe técnica contábil da empresa; Atuação com diversos sistemas contábeis (softwares): ST, Freire, MCS, E&L, MB, Sonner; Emissão de PASEP, DCTF; Realização de audiência pública; Elaboração de PPA, LDO e LOA; Atuação em vários municípios (full time: Aracaju no período 2009 a 2012, e por fim em Itaituba de Freitas, Teixeira de Freitas, Macururê, Itajuípe, Piauí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Alcobaça, Caravelas, Prado, Santa Cruz Cabrália, Lapão, Ibititá no período 2013 a atual).

PLENA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA (Vitória da Conquista/BA)

09/2009 a 05/2010

Administradora

Atividades Exercidas: Consultoria administrativa e contábil pública; Supervisão e apoio para os setores de contabilidade, controle interno, responsabilidade, licitação e pessoal; Supervisão na elaboração de decretos, portarias, projetos de leis e suas publicações; Conferência e acompanhamento da rotina contábil nos lançamentos e classificações de receitas e despesas, conciliação bancária, repasse de duodécimo, incorporação de fundos e autarquias, créditos adicionais e especiais, alteração de QDD, fechamento contábil, controle e acompanhamento do orçamento municipal, acompanhamento de índices Constitucionais, RREO e RGF, sistema E&L; Respostas e notificações mensais e anuais, pronunciamento técnico e parecer técnico; Defesa de contas anuais; Prestação de contas de convênios e repasses federais; SIOCB, SAPPE, SIP, SIES, LRF-NET e SISTN; Elaboração de PPA, LDO e LOA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES (Brejões/BA)

01/2005 a 12/2008

Chefe Contábil (atuei como coordenadora de controle interno e secretária de finanças)

Atividades Exercidas: Lançamento e classificação contábil (receitas e despesas), sistema Baniatex; Retenção de impostos; Conciliação bancária; Repasse de duodécimo e incorporação da câmara municipal; Acompanhamento e lançamento de créditos adicionais; Prestação de contas do município, empenhos, liquidação e pagamentos; Fechamento contábil; Conferência e organização de documentos; Envio da prestação de contas para TCM/BA; Apoio ao administrador público na busca de sua missão; Prevenção de falhas, correção de desvios e promoção da eficiência operacional por meio de técnicas de planejamento e controle da aplicação dos recursos públicos; Fiscalização, controle e acompanhamento de todas as atividades municipais; Supervisão do setor de tributos na arrecadação de impostos municipais, balancetes, pagamentos, arquivo, execução fiscal da dívida ativa; Supervisão do setor de compras na cotação de preços, certidões negativas das empresas, solicitações e licitação; Supervisão do setor pessoal no cadastro de funcionários, admissão, demissão, benefícios, frequência, GFIP, descontos e consignações; Supervisão do setor de tesouraria na emissão de cheques, contas a pagar, receitas, conciliação bancária; Programação e planejamento financeiro; Elaboração de contratos, recibos e diárias, acompanhamento orçamentário; Supervisão do setor contábil no lançamento e classificação contábil, empenho, liquidação, pagamento, conciliação bancária, retenção de impostos, repasse de duodécimo, créditos adicionais suplementares, fechamento contábil e prestação de contas ao TCM; Acompanhamento de índices Constitucionais; Implantação de normas e procedimentos; Elaboração de relatório técnico mensal; Capacitação de servidores; Coordenação e controle de contas a pagar e receber (tesouraria); Fiscalização de emissão de cheques, contratos, recibos e diárias; Planejamento de pagamentos; Controle e acompanhamento do orçamento municipal.

TRAMONTINA BAHIA S/A (Simões Filho/BA)

05/1999 a 05/2004

Atendente de Vendas

Atividades Exercidas: Elaboração de propostas comerciais, cotações de preços; Composição de relatórios comerciais, analíticos e sintéticos; Preparação de reuniões; Coordenação da equipe de promotoras; Suporte para toda equipe de vendas; Preparação de correspondências para vendedores externos via malote e Sedex; Atendimento interpessoal; Atendimento ao cliente (e-mail, telefone, internet); Telemarketing ativo e receptivo.

QUALIFICAÇÕES

- ✓ Informática (Pacote Office)
- ✓ Inglês Básico - UFBA
- ✓ Relacionamento e Atendimento com Qualidade - Gosner & Associados S/C Ltda.
- ✓ Participar de vários seminários e palestras com temas na área de Administração de Empresas e Contabilidade Pública.

HAMAIANA RIOS ALMEIDA

35 anos, brasileira, solteira, sem filhos, CNH-B
Rua Raulino Freire, 154, apt. 402 A - Brotas - Salvador/BA - CEP: 40.283-220
Tel: 71-56104-9490/99628-6788/75-99101-6308
E-mail: haay.almeida@gmail.com

- ✓ Curso de controle interno e planejamento e execução no último exercício de governo - Alconia Assessoria e Consultoria em Gestão Pública

HABILIDADES PESSOAIS

- ✓ Dinâmica, proativa, grande capacidade de análise, raciocínio lógico, constante desenvolvimento, excelente relacionamento e comunicação, capacidade de negociação e intermediação, comprometida, ágil, facilidade no aprendizado

REFERÊNCIAS

- Elementais Consultoria em RH - Lúcia Lima - Tel: 71 98890-2209/3340-1881
- 3 Termos - Marlene Brito - Tel: 71 99131-9251/99906-9092



UNIVERSIDADE SALVADOR-UNIFACS



A Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de Ciências Contábeis em 13 de agosto de 2013, confere o título de

Bacharela em Ciências Contábeis
a
HAMAIANA RIOS ALMEIDA

Brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 23 de março de 1980,
RG 839083157 - BA,
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa
gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 13 de agosto de 2013

CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecimento:

Portaria nº 237, de 22.05.2013.
Publicada no DOU nº 98 em 13.05.2013.

Ministério da Educação - MEC
UNIVERSIDADE SALVADOR



Expende 12 em no diploma e no processo da art. 48, da Lei nº
12.294, de 20.12.2010 com seu regulamento nº 000049, de nº
27, de 05.02.2013 em 12.05.2013.

Secretaria Geral 12/09/2013

Responsável pelo registro

VISTO

Coordenador(a) da Secretaria Geral

Reitora: Nilda Pereira Fernandes de Barros
Coordenador(a) do Curso: Adelmio Fernando Ribeiro Schindler Junior
Coordenação da Secretaria Geral: Juliana Rêmy Pinheiro Carvalho

01715



Universidade Católica do Salvador

Escola de Administração de Empresas

O Reitor da Universidade Católica do Salvador,
no uso de suas atribuições, previstos em Lei, tendo presente o termo de colação de grau
em Administração, conferido em 18 de fevereiro de 2005, a

Hamaiana Rios Almeida

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 23 de março de 1980,
filha de Isac Rodrigues de Almeida e Margarida Rios Brito Almeida, RG 0839083157 - BA,

manda passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Administração,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 06 de junho de 2005

PROF. LUIZ BOKIA FERNANDES
Diretor

[Assinatura]
Diplomado

JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Reitor

[Assinatura]
Secretário



Curso de
ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.063/74
publicado no Diário Oficial da União em 10-12-74

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	
De acordo com a competência fixada no art. 4º da lei n.º 9.394, de 20/12/96	
Rector/Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos	
Diploma registrado sob o n.º 17, Livro n.º 1000...	
de referente ao curso de Administração em	
Administração de Empresas, modalidade de ensino	
Salvador, de de 1981.	
Chefe do Set. de Registro	
Pro-Reitor para Assuntos Acadêmicos	

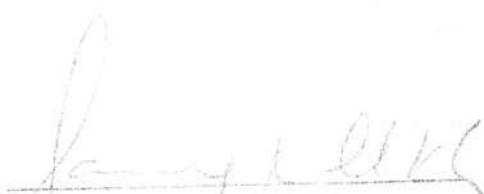


UNIDADE BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
UNIBAHIA

CERTIFICADO

Certificamos que **HAMAIANA RIOS ALMEIDA**, *concluiu*
o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU -**
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, CONTROLADORIA E
AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, *na área*
de Administração pública, promovido pelas
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP, mantidas
pela UNIBAHIA no período de 02 de março de 2013 a 17
de agosto de 2014 com duração de 500h, *nos termos da*
Resolução CNE/CES Nº 1 de 8 de junho de 2007.

Lauro de Freitas-Bahia, 17 de julho de 2015.


Mary Lucia Benedita Silva


Ana Maria de Barros Soares


Diplomado

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
TRACÇÃO PÚBLICA E ÉTICA	20	9,0	MIREIA MARIA JOAO DE CARVALHO	DOUTORA
RIA E CONTROLE EXTERNO EXERCIDO PELO RIO PÚBLICO E PELO PODER LEGISLATIVO	20	10,0	RITA TOURINHO	MESTRE
RIA E FISCALIZAÇÃO DAS PREFEITURAS E IS DE VEREADORES PELO TCM - I	30	10,0	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	ESPECIALISTA
RIA E FISCALIZAÇÃO DAS PREFEITURAS E IS DE VEREADORES PELO TCM - II	30	10,0	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	ESPECIALISTA
RIA E FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E AIS COM TCU E TCE - I	30	7,0	ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS	MESTRE
RIA E FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E AIS COM TCU E TCE - II	30	7,0	ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS	MESTRE
RIA INTERNA	30	9,0	DANIEL GOMES ARRUDA	MESTRE
RIA E PRÁTICA NO ENSINO SUPERIOR	40	9,1	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	DOUTOR
GIAMENTO DOS SERVIDORES E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	20	10,0	LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO	MESTRE
ÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	20	8,0	RITA TOURINHO	MESTRE
OLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	20	10,0	DIONÍSIO GOMES DO CARMO NETO	DOUTOR
IS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO I	40	9,0	PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI	DOUTOR
IS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO II	40	9,0	PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI	DOUTOR
RIO EDUCACIONAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E AUDITORIA	40	10,0	OLINDO BAIÃO DE SOUZA	DOUTOR
IA DE CONTROLE INTERNO	30	5,0	VITOR HUGO MORAIS DE ALMEIDA	ESPECIALISTA
HO FINAL ARTIGO	60	7,0	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FONSECA BARROSO	MESTRE

CARGA HORÁRIA TOTAL 500

MÉDIA FREQUÊNCIA 85%

DECLARAÇÃO

As faculdades Integradas Ipitanga - UNIBAHIA, credenciada pela portaria Nº 2.547 - MEC de 15/09/03 declara que o Curso foi realizado no período de 02 de março de 2013 a 17 de agosto de 2014 e que cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de 8 de junho de 2007 - Publicada no DOU de 08/06/07.

DE AVALIAÇÃO: Trabalhos e Provas

DO TRABALHO FINAL: ORÇAMENTO PÚBLICO PARTICIPATIVO.

[Assinatura]
COORDENADOR GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - UNIBAHIA

Nº DO REGISTRO: 1630 2014.2

REGISTRADO A FOLHA Nº: 65 DO LIVRO 04

LAURO DE FREITAS 17 DE AGOSTO DE 15

REGISTRADO POR: SGC/SEDIP/FACIIP

VISTO *[Assinatura]*
SECRETARIA GERAL

ABRILHOS:

ABRILHOS - Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, TCM - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, ABRACOM - Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, ANPR - Associação Nacional dos Procuradores da República, CRCBA - Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Câmara Municipal de Salvador, UPB - União dos Municípios da Bahia, ESCB - Escola Superior de Estatística da Bahia, MP - Ministério Público do Estado da Bahia

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Contador, Formação Superior em Ciências Contábeis, pela Fundação Visconde de Cairu – 2014.

Formação Superior em Enfermagem pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, 2011.

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Experiência como consultor a entes e entidades da administração pública direta e indireta nas áreas de planejamento, execução orçamentária, financeira e patrimonial.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – desde 12/2013

Consultoria e assessoria contábil

- Responsável pelo departamento de planejamento, atuando no processo de elaboração, alteração e execução dos instrumentos de planejamento;
- Atuação como consultor, prestando orientação técnica e legal relevantes ao processo de tomada de decisão;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Curso de Planejamento e Orçamento no Setor Público (POSP), Grupo Gestão Pública
- Curso de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do MCASP: Estrutura Elaboração, Análise e Interpretação, Grupo Gestão Pública;
- Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Aspectos Patrimoniais: Identificação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, Grupo Gestão Pública;
- Curso de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos específicos do plano de contas como instrumento contábil, Grupo Gestão Pública;
- Publicação na Revista de Iniciação Científica – RIC Cairu, Jan 2015. Artigo científico: ANÁLISE COMPORTAMENTAL DO ENDIVIDAMENTO DE MUNICÍPIOS BAIANOS ENTRE 2000 A 2013;

Rodrigo Marlos Cerqueira Gomes

Solteiro, brasileiro, natural de Ouriçangas-Ba, nascido em 23 de outubro de 1979
Rua Pericles Cardoso, 61, Cond. Paralela Plus, Ed. Petronas Apart 30,
Salvador –BA, CEP: 41.194-035
Tel.: (71) 3272-6614 / 99647-6193 E-mail: rodrigomarlos@gradusnet.com.br

OBJETIVO

Assessoria e consultoria em Gestão Pública

FORMAÇÃO

- Bel. Administração com habilitação em Análise de Sistemas
Faculdade Santíssimo Sacramento (Alagoinhas – BA)
- Pós-Graduando em Auditoria Governamental
Universidade Católica do Salvador – Ucsal (Salvador – BA)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1997 a 1998 - Cartório de Registro Civil – Ouriçangas – BA
Cargo: Auxiliar administrativo
- 1998 a 2001 - Prefeitura Municipal de Ouriçangas - BA
Cargo: Auxiliar administrativo
- 2002 a 2004 - Prefeitura Municipal de Ouriçangas - BA
Cargo: Controlador Geral do Município
- 2005 a 2006 - Prefeitura Municipal de Ouriçangas - BA
Cargo: Secretário de Administração
- 2007 a 2008 - Prefeitura Municipal de Ouriçangas - BA
Cargo: Controlador e Ouvidor Geral do Município
- 2009 a 2010 - Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA
Cargo: Consultor em Gestão Pública
- 2010 a 2012 - Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA
Cargo: Secretário de Finanças / Chefe de Gabinete / Gestor Municipal de Convênios
- 2013 a 2016 - Prefeitura Municipal de Ouriçangas - BA
Cargo: Chefe de Contabilidade

- 2013 (até atualmente) - Pro Município Consultoria e Gestão Ltda - ME
Cargo: Consultor na área de Convênios e Controle Interno
- 2013 (até atualmente) - Gradus Assessoria e Consultoria Municipal
Cargo: Consultor em Gestão Pública

SÍNTESE DE QUALIFICAÇÕES

- Assessoria e consultoria na área de Controle Interno em Prefeituras, Câmaras e Autarquias;
- Assessoria de consultoria na área de Gestão de Convênios em Prefeituras;
- Presidente de Comissão de Licitação;
- Apresentação de audiências públicas dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- Coordenador de Transição de Governo;
- Apresentação de estudo de Caso no Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias;
- Gestão de sistemas de convênios (SIMEC, SICONV, SISMOB...);
- Participação em diversos cursos e seminários voltados para a administração pública, principalmente para a área de controle interno.
- Participação em diversos cursos na área de Convênios, principalmente, no gerenciamento de Sistemas de Convênios do Governo Federal
- Revisão de Plano de Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério no Município de Euclides da Cunha

FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Diploma

A Ordem Geral da Faculdade Santíssimo Sacramento,

de acordo com o Regulamento Interno, em vista da conclusão do curso de Administração em 01 de março de 2005,
conferir o título de

Bacharel em Administração

a

Rodrigo Marlos Cerqueira Gomes

Portador de título do Estado de Bahia, nascido a 23 de outubro de 1979;

filho de José Carlos Cerqueira Gomes e Maria de Lourdes Cerqueira Gomes, RG 046.0876-81 SSP/BA,
e de acordo com o Regulamento Interno, do qual possui quórum de todos os membros ordinários e extras.

Avangantado, 11 de dezembro de 2005.

Assinatura do Presidente do Conselho
Presidente do Conselho

Assinatura do Diretor Geral
Diretor Geral

Assinatura da Secretária Geral
Secretária Geral

UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - UPB

UNIVERSIDADE CORPORATIVA DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - UniUPB

Certificado

Certificamos que **RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES**, participou do **CURSO A DISTANCIA EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**, promovido pela **Universidade Corporativa dos Municípios da Bahia - UniUPB**, no período de 19 de julho a 28 de dezembro de 2007, com carga horária de 20 horas.

Salvador, 14 março de 2008

[Assinatura]
Dilmar S. Santiago
Diretor Geral

[Assinatura]
Ináquina de Oliveira Cunha
Diretora Geral



Certificado

Certifico que o(a) sr.(a) **RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES** participou no 1º Curso sobre Elaboração do Processo Administrativo de Licitação nas Modalidades de Concurso e Tomada de Preço, Dispensa e Inexigibilidade Realizado no Centro de Convenções de Belém, em São João, nos dias 07 e 08 de abril de 2005, com carga horária de 12 (doze) horas.

Paulo Sérgio Gomes da Silva
Diretor

EDM

COL

CIN

Diário Oficial
GOVERNOS DO PARÁ



Curso para Capacitação em Controle Interno Municipal

Coordenador Geral do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do
Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Coordenador do Curso: RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES, participante do Curso "Módulo 1" (PAV) Curso EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

ALINE DE CÁSSIA MELO DE ARAÚJO

DADOS PESSOAIS

Residente na Av. Industrial Urbana, Cond. Residencial Jardim Atlântico, Bl 17, Ponto Certo,
Camaçari-Ba
Tel: (71) 9612-3143
E-mail: ninemelo23@yahoo.com.br

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

- Empenho, Liquidação e Pagamento de Fornecedores;
- Proceder a conciliação e análise das contas do Disponível: Contas correntes bancárias, contas de aplicação financeira e contas de transferências de recursos;
- Proceder a conciliação e análise das contas do Passivo Financeiro, Restos a Pagar, Serviço da Dívida, Despesas Orçamentárias a pagar e Consignações da Administração direta e indireta;
- Realizar a análise de contas Patrimoniais, Orçamentárias e Financeiras;
- Acompanhar e avaliar os registros contábeis elaborados;
- Informar aos responsáveis sobre atos de gestão realizados sem a devida fundamentação legal;
- Realizar o controle das participações acionárias do Município;
- Propor a abertura/detalhamento de contas que possibilite o processo de conciliação e análise;
- Acompanhar junto as instituições financeiras, a movimentação das contas bancárias e respectivas aplicações financeiras, de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- Análise de processos de pagamento antes e após a liquidação da despesa;
- Análise e Inspeções in loco nas secretarias e autarquias municipais;
- Análise de processos licitatórios do município;
- Acompanhamento e análise dos contratos administrativos;
- Análise de prestação de contas de adiantamento;
- Avaliação dos processos de subvenções sociais e etc.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Ciências Contábeis - UNEB - Universidade do Estado da Bahia
Conclusão: Dezembro/2009
- Pós-Graduação - UFBA - Universidade Federal da Bahia
Especialização em Gestão Pública Municipal EGPM/UFBA
Incompleta
- Pós-Graduação - UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro Brasileira
Especialização em Gestão Pública - Em Andamento

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO DE CAMACARI

Departamento: Setor Contábil e Financeiro
Ocupações: Supervisor, Gerente Financeiro e Diretor Administrativo Financeiro
Período: 01/08/2008 a 07/07/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Departamento: Controladoria Geral do Município

Ocupação: Gerente

Período: 01/08/2011 a 02/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Departamento: Setor Contábil

Ocupação: Gerente

Período: 02/01/2013 a 31/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

Departamento: Setor Contábil

Ocupação: Coordenador de Setor

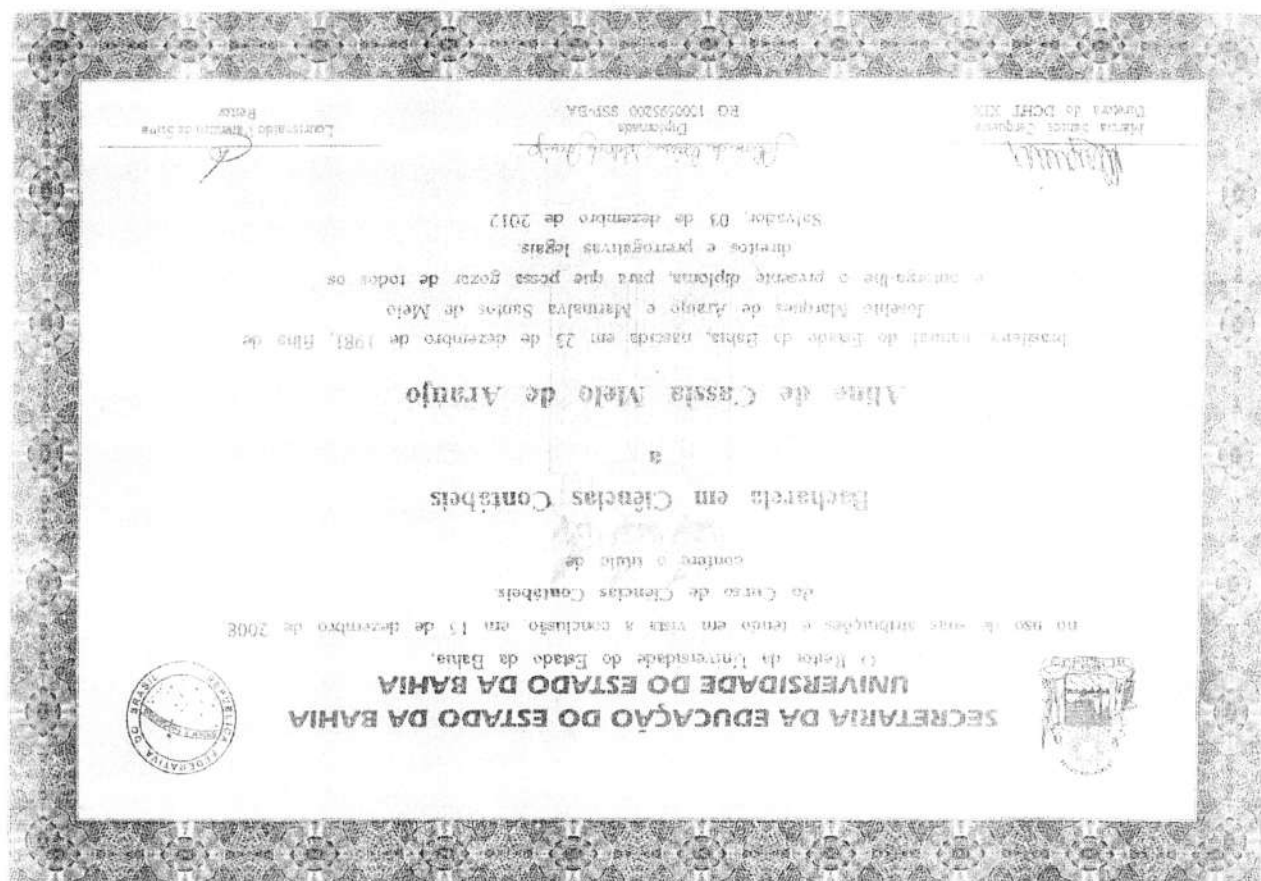
Período: 01/04/2013 a 31/12/2016

CURSOS

- Informática: Windows Xp, Word, Excel, PowerPoint, Access, e várias aplicações em Internet.

QUALIFICAÇÕES ADICIONAIS

- IX EREIC/NE - Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis do Nordeste (14h):
 - Minicurso sobre procedimentos de Auditoria (4h);
 - O papel do Contador na Sociedade (5h);
 - Conclusões sobre o papel da Contabilidade (5h);
- Seminário: Ética e Auditoria, realizado na UNEB/ Camaçari (4h);
- Minicurso: A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa realizado pelo SEBRAE na UNEB/ Camaçari (4h);
- Minicurso: Como iniciar seu próprio negócio pelo SEBRAE na UNEB/ Camaçari (2h).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 13 de dezembro de 2008

do Curso de Ciências Contábeis

conferir o título de

Bacharelado em Ciências Contábeis

a

Alina de Cassia Melo de Araújo

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 25 de dezembro de 1981, filha de

Joelma Marques de Araújo e Marinalva Santos de Melo

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os

direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 03 de dezembro de 2012

Maria Soraia Leal
Diretora do DCEH XIM

Diplomada
RG 130055200 SSP-BA

Leonorilda L. Almeida de Sousa
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909
de 31/05/1992, publicada no D.O.U. de 01/08/1992

Registro nº 39521 Livro nº 00043 Folha nº 00333
Conferente ao Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 11388
publicado no D.O.U. de 19/11/2008

U.E. Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias do Campus XIX
Canoas - DCHI XIX

Sexteiras, 03 de dezembro de 2012

Leonir das Virgens de Silva
Reitor

Alber Martins Andrade
Secretaria Especial de Registro de Diplomas e Certificados

046026

CAMILE VIRGINIA ARAUJO COELHO

Rua Oito de Dezembro, 720 AP – Apartamento 301 – Graça

Telefone: (75) 99962-3723 (75) 99102-0477

E-mail: camile.ac@hotmail.com

Idade: 22 anos

Estado Civil: Solteira

Formação

- ▶ Ensino Superior – Ciências Contábeis (Completo)
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANES
- ▶ Pós-graduação em MBA em Gestão de Contas Públicas - Estácio

Experiência

Erpac – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil

Principais responsabilidades: Elaboração de Relatórios Fiscais; Elaboração de Orçamento;
Conferência de Banco; Fechamento Mensal

Qualificações

- ▶ Curso de Informática Básica
- ▶ Aprovada no CRC

Diego Pedreira de Almeida Fernandes

Brasileiro, casado, 27 anos

Alameda Florença, Pituba

Salvador - BA

Telefone: 71 99192-0681

E-mail: diego@gradusnet.com.br

Formação

- CIÊNCIAS CONTÁBEIS, FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRÚ, conclusão em 2014.

Experiência Profissional

• 2015-2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

Cargo: Diretor Departamento de Contabilidade

Principais atividades: Lançamentos contábeis, análise das receitas e despesas, fechamento mensal.

• 2013-2015 - GRADUS ASSESSORIA MUNICIPAL

Cargo: Contador

Principais atividades: Análises contábeis.

Qualificações e Atividades Complementares

- Módulo I: Planejamento Governamental (Curso e Treinamento Interno na Gradus)
- Módulo II: Execução Orçamentária e Financeira; Módulo III: Contabilidade Pública
- Módulo IV: Gestão Tributária de Contratos e Convênios; Módulo V: Licitações e Contratos Administrativos
- Módulo VI: Prestação de Contas
- Módulo VII: Controle Interno

Informações Adicionais

- Informática básica em ambiente Windows
- Excel Básico
- Word
- Internet
- Salvador, 09 de Dezembro 2016



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Ciências Contábeis em 26 de julho de 2014, confere o título de



Bacharel em Ciências Contábeis

Diêgo Pedreira de Almeida Fernandes

filho de Zolilson Fernandes de Almeida e de Neuzi Pedreira de Almeida Fernandes, nascido em 05 de outubro de 1984, brasileiro, natural da Bahia e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 26 de julho de 2014

Geneci Cavalcante de Oliveira
Geneci Cavalcante de Oliveira
Secretária Acadêmica/Adjunta

Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Prof. Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Diretor

Diêgo Pedreira de A. Fernandes
Diplomado

RG-0880589742 SSPBA



Curso de Ciências Contábeis
 2º ano
 Reconhecimento
 2014
 2014
 04/18/2014

Auta F. Oliveira
 Chefe da Seção de Registro e Certificação
 UNB/SGC/SGC

Por delegação de competência da Diretoria de Educação (Portaria MEC/DAU nº 225/77 e 217/77)	
UNIVERSIDADE IT DE BAHIA/UNIBAHIA	
Diploma expedido em 10/11/14	ao Br. nº 113 no Br.
22-6	da Universidade Federal de Bahia
Registro 196.22.6	2014

10 de novembro de 2014

Dinalva de Oliveira Lima Mota

Brasileira, casada, 41 anos
Rua Narciso de Almeida Muniz
Amargosa - BA
Telefone: 75 98842-2670 / 75 99953-5502
E-mail: dinalvamota@gmail.com

Objetivo

Atuar na área de Contabilidade Pública

Formação

- Gestão Pública. Uniasselvi - Sociedade de Pós Graduação Ltda., previsão de conclusão em 2017.
- Bacharel em Ciências Contábeis, Faculdade Zacarias de Góes, conclusão em 2012.

Experiência Profissional

- 1999-2001 - Prefeitura Municipal de Santo Estevão
Cargo: Digitação
Principais atividades: Lançamento de receitas orçamentária e extra, pagamentos orçamentários e extra.
- 1997-2004 - Secoplan- Serv. Espec. em Administração Publica
Cargo: Assistente Contábil
Principais atividades: Empenho, liquidação, pagamento orçamentário e extra, lançamento de receita orçamentária e extra, conciliação bancária, suplementações e o fechamento do balancete mensal.
- 1996-1996 - Tribunal de Contas dos Municípios 2ª IRCE
Cargo: Estagiária
Principais atividades: Protocolo de documentos, Ofícios, atendente. Entre outras atividades desempenhadas.

Qualificações e Atividades Complementares

- III Semana de Contabilidade (Limiar de uma Nova Contabilidade) Local: Universidade Estadual de Feira de Santana-BA Ano: 1997
- Windows XP e Office XP Profissional Local: Prefeitura Municipal de Itaquara
- Básico de Atendente Recepcionista e Telemarketing Local: Colégio Pedro Calmon - Amargosa-BA
- Seminário de Operacionalização do Siga na UPB em Salvador - BA - 2009
- Curso de Execução Orçamentária pela TV Transparência - 2009

Informações Adicionais

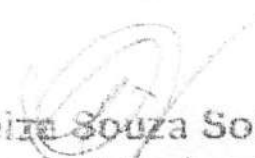
- Regularidade com o CRC-BA
- Veículo próprio e habilitação.

CERTIFICADO

Certificamos que a **Srª Dinalva de Oliveira Lima Mota**, filha de Lourival Souza Lima e Áurea Gomes de Oliveira, matrícula nº 2008104740, Carteira de Identidade nº 07272047-69, CPF nº 919.182.735-04, concluiu o curso de graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis, 21 de dezembro de 2011, nesta Instituição de Ensino Superior. Curso autorizado pela Portaria Ministerial Nº 2.736, de 06 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2004 e reconhecido em função do Art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 13 de dezembro de 2007, tendo cumprido todas as formalidades previstas em lei e realizado sua colação de grau em 28 de abril de 2012, conforme consta em ata.

Certificamos, ainda, que a expedição do diploma encontra-se em processamento.

Valença, 28 de abril de 2012.


Deize Souza Sobral
Coordenadora Acadêmica

SOUZA Sobral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA



ESTABELECIMENTO Colégio Estadual de Santa Cruz
ENDEREÇO Rua Manoel Gonçalves, s/n, Santa Cruz
MUNICÍPIO Santa Cruz
ENTIDADE MANTENEDORA Estado da Bahia
RESOLUÇÃO CEE Nº 923/82 PARECER CEE Nº 923/82 D.O. 13/05/1982
ATO DE EXTINÇÃO D.O. 1/1

DIPLOMA

O Diretor do Colégio Estadual de Santa Cruz
de acordo com o Regulamento de 1982 de 12 de setembro de 1982 e com o disposto no Regimento
escolar, confere o título de: Bacharel em Direito

João de Oliveira
RG 51272047-69 filho(a) de Francisco de Paula
e de Joana de Oliveira
natural de Ilheus Estado Bahia nascido(a) em 12 de setembro de 1975
por ter concluído o Curso de Direito no ano letivo de 1996

O presente Diploma outorga-lhe os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis vigentes do País.

Assinatura de João de Oliveira de 15 de agosto de 2003

João de Oliveira
ASSINATURA DIPLOMADO

Francisco de Paula
DIRETOR

Francisco de Paula
DIRETOR

Francisco de Paula
SECRETÁRIO

Francisco de Paula
SECRETÁRIO
AUT. 0505/111

NORMA JULIANA ROTONDANO DE SOUZA

Rua Professor Jairo Simões, 279, Ed. Jatobá, AP. 1004 – Imbui

Salvador – BA – CEP 41.720-375

Telefone: (71) 9942-3939 - E-Mail: norma_rotondano@hotmail.com

Idade: 28 Anos - Estado Civil: Solteira

[REDACTED]

Bacharel em Ciências Contábeis pela UNIFACS – conclusão em 2009.

[REDACTED]

Curso de Gestão Pública – ABED- 2009

Curso de Planejamento e Orçamento no Setor Público – AFINCO 2009

Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CREAP 2012

[REDACTED]

Empresa: GRADUS Assessoria e Consultoria Contábil Ltda

Cargo: Contadora

Período: 2006 até os dias atuais.

[REDACTED]

Contribuir com a empresa dirigindo esforços para melhoria das práticas exercidas pelo grupo, na busca do conhecimento para melhor desempenho e novos desafios. As experiências adquiridas acompanhadas da necessidade constante de aprendizagem torna-se prioridade obter resultados e contribuir com o crescimento da empresa.



UNIVERSIDADE SALVADOR-UNIFACS



O Reitor da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de Ciências Contábeis em 08 de fevereiro de 2010, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

NORMA JULIANA ROTONDANO DE SOUZA

Brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 17 de fevereiro de 1984,

RG 0836590058 - BA,

que recebe o presente diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 19 de março de 2010

[Assinatura]

[Assinatura]

ELISÂNGELA ROMUALDO GOMES DOS SANTOS

Fone: (71) 99147-2619

Email: ergdoss1@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharelado em Ciências Contábeis - Universidade Estadual da Bahia - UNEB

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Dez anos de experiência no setor público com ênfase na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento público: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, acompanhamento da execução do PPA e dos orçamentos anuais, acompanhamento da execução orçamentária e financeira do município.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Prefeitura Municipal de Camaçari – 2007 – 2016

Coordenadoria de Planejamento do Orçamento Público

Coordenadora de Planejamento do Orçamento Público



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,



no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 07 de março de 2008,
do Curso de Ciências Contábeis,
confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

Elisângela Romualdo Gomes dos Santos

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 10 de julho de 1975, filha de
Valdomiro Gomes e Maria Carmelita Romualdo Gomes
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 02 de fevereiro de 2009

José Cláudio Roda
Diretor do DECT/SEN

Diplomada
RG 0712572353 SSP-BA

Lourenço Valentin de Siles
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 969
de 16/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

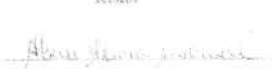
Registro nº 26571 Livro nº 00974 Folha nº 00320
Referente ao Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 11324
publicado no D.O.E. de 19/11/2008

1112 Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias do Campus XIX
Camaçari - DCITL XIX

Salvador, 02 de fevereiro de 2009



Lourenço Valério da Silva
Reitor



Alben Moura Andrade
Secretária Especial de Registro de Diplomas

030927

Jamylle Santana Ferreira

Dados pessoais:

Data de nascimento: 27/05/1986

Estado civil: Solteira

Endereço: Av. Justiniano Silva nº 313 – Centro – Amélia Rodrigues

CEP: 44230-000

Telefone: (75) 3242-1501

Celular: 98126-5884

Endereço eletrônico: jamyllsf@hotmail.com

Formação:

- Superior Completo - Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Anísio Teixeira - 2011.

Experiência Profissional:

- Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé
Assistente de Gabinete.
Setor: Contabilidade
Período: Atual
- Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Chefe de Contabilidade.
Período: 01/07/2011 – 31/12/2012
- Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Auxiliar de Contabilidade
Período: 03/01/2009 – 30/06/2011
- WAS – Assessoria contábil.
Estágio – Setor fiscal.
Carga Horária: 560 horas.

Conhecimentos em Informática:

- Informática básica em ambiente Windows
- Excel Básico
- Word
- Internet

Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação.

- Assunto: Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA
Entidades: Prática Auditoria e Treinamento

Período: 25 e 26/05/2012.

- 12 Assunto: Contabilidade Aplicada ao Setor Público “ Módulo I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Módulo II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Módulo III – Plano de Contas e Módulo IV – Demonstrativos Contábeis”
Entidades: Centro Referencial da Administração Pública
Período: 14/04/2012, 21/04/2012, 28/04/2012 e 05/05/2012.

- 13 Assunto: As Perspectivas da Contabilidade no Setor Público.
Entidades: Faculdade Antônio Teixeira.
Período: 19/04/2011.

- 14 Assunto: Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Processo de Prestação de Contas.
Entidades: CAP – Gestão em Administração Pública e Privada Ltda e
Reicon – Consultoria Assessora Contábil.
Período: 02 a 03/08/2010.

- 15 Assunto: Políticas Públicas Gestão e Controladoria.
Entidade: Universidade Estadual de Feira de Santana.
Período: 26 a 28/10/2009.

Áreas de Interesse de Lotação

- 1) Setor Contábil
- 2) Planejamento
- 3) Setor Financeiro



Faculdade Anísio Teixeira



O Diretor Geral da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Ciências Contábeis
em 11 de outubro de 2011, confere o título de

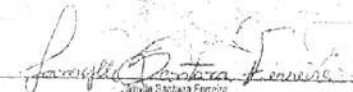
Bacharel em Ciências Contábeis a

Jamylle Santana Ferreira

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 27 de maio de 1986,
filha de Leovégildo Pereira Ferreira e Jailda Santana Ferreira, RG 997243678 SSP/BA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feira de Santana, 09 de novembro de 2011

Jamylle Santana Ferreira
Diplomada

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecimento Renovado pela Portaria Ministerial n.º 415, de
11-10-2011

Publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2011.

Por declaração de competência do Ministro da Educação
Resolução Nº 12/2007 do CNE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 6/12/2011 às fls nº 212
no livro de registro nº 028 da Universidade
Federal do Recôncavo da Bahia, registro nº 423
Cruz das Almas, 6 de dezembro de 2011
Carimua

Coord. Registros Acadêmicos

Caroline de Jesus Fonseca Souza

Coordenadora de Registros Acadêmicos

Portaria 392/2011

UFRB

Delegação conforme Portaria

407/11 /GAB. - UFRB

001155



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

Certificado de Participação no

**I SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO MUNICIPAL**

concedido a

Janylle Santana Ferreira

pela sua presença no Módulo de

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

que aconteceu na Casa da Cultura, dia 15 de janeiro de 2014

Leila França
Secretária - SEFAZ

Janer Mesquita
Prefeito



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Andréa Castro
SEFAZ/Planejamento